



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 076/2020

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 655/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 08:18
Legislativo - PLO 76/2020

**QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL N.º 1.266/2020, DE
06 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.266/2020, de 06 de Julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), da matrícula nº 8.072, Fls. 01F, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Avenida Leste, na seguinte descrição:

Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco **M.7**, cravado comum com o marco das áreas remanescentes das Chácaras 42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.8**, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara B-42 e Chácara 42-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-C, com azimute de 179°29'15" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.9**, cravado comum com o marco das Chácaras 42-C e B-41; desse ponto, por uma linha seca,

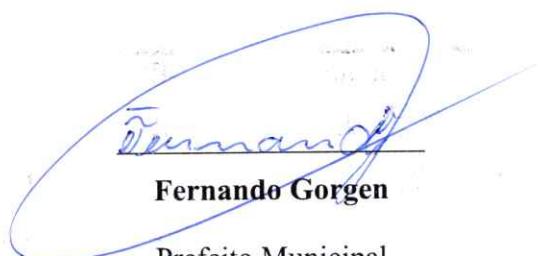


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.10**, cravado comum com o marco da Chácara B-41 e com terras da área remanescente da Chácara 42-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 42-A, com azimute de 359°29'15" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.7**; marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.273/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de Outubro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66**

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

28 de Outubro de 2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICÍPAL N.º 1.273/2020, DE 18 DE
AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de Lei tem por objetivo retificar as coordenadas apresentadas na Lei nº 1.273/2020, que trata da doação de terras para o Prolongamento da Via Leste, tendo em vista ter ocorrido um erro na especificação das coordenadas quando da medição, erro este cometido pelo fato de o GPS do servidor Wesley não estar calibrado no momento da medição.

Tal equívoco fora descoberto quando o agrimensor Guido Albino Junges fora realizar as ART s para a averbação das doações nas respectivas matrículas.

As coordenadas como se apresentam são as exatas das áreas doadas e que servem para o prolongamento da Via, conforme documentação (ART e Memorial descritivo) que seguem anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na espera da aprovação do Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente,


FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL- Chácara nº 42-C, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização
Querência I.

PROPRIETÁRIO- EVANDRO LUIZ HUTHER.

MATRÍCULA- Desmembrado da Matricula nº 8.072 - Registro de Imóveis de
Querência – MT.

MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 19.523,00m²
1,9523ha

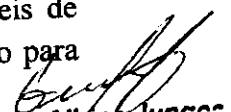
DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco M.8, cravado comum com o marco da Chácara 42-B e com terras da área remanescente da Chácara B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 195,68m (cento e noventa e cinco metros e sessenta e oito centímetros), chega-se ao marco M.5, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara B-42 e Chácara B-24; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-24, com azimute de 180°00'03" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.3, cravado comum com o marco das Chácaras B-24, B-23 e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de 270°00'02" e distância de 194,78m (cento e noventa e quatro metros e setenta e oito centímetros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com o marco das Chácaras B-41 e 42-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-B, com azimute de 359°29'15" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.8; marco inicial da descrição deste perímetro.

IMÓVEL- Chácara nº 42-B, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização
Querência I.

PROPRIETÁRIO- EVANDRO LUIZ HUTHER.

MATRÍCULA- Desmembrado da Matricula nº 8.072 - Registro de Imóveis de
Querência – MT. Memorial Descritivo, para fins de doação para


Guido Albino Júnior
Engenheiro Agrônomo
CREA SC Nº 3617-D
Nº Reg. 2501807111
COD INCRA C...

ao Município de Querência - MT, Para implantação e
prolongamento da Avenida Leste.

MUNICÍPIO-	Querência - MT
ÁREA-	4.000,00m ²
	0,4000ha

DESCRICAO DO PERIMETRO

Partindo-se do marco M.7, cravado comum com o marco das áreas remanescentes das Chácaras 42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara B-42, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara B-42 e Chácara 42-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-C, com azimute de $179^{\circ}29'15''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com o marco das Chácaras 42-C e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.10, cravado comum com o marco da Chácara B-41 e com terras da área remanescente da Chácara 42-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 42-A, com azimute de $359^{\circ}29'15''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.7; marco inicial da descrição deste perímetro.

IMÓVEL- Chácara nº 42-A, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização
Querência I.

PROPRIETÁRIO- EVANDRO LUIZ HUTHER.

MATRÍCULA- Desmembrado da Matricula nº 8.072 - Registro de Imóveis de
Querência – MT. (Área Remanescente).

MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 26.477,00m²

2,6477ha

DESCRICAO DO PERIMETRO

Bento
Guido Albino Júnior
Engenheiro Agrônomo
CREA SC N° 3617-D
N° Reg. 25018075-10
COP INCA CAC

Partindo-se do marco M.6, cravado junto da Estrada R-10 e comum com o marco da área remanescente da Chácara B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara B-42, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 264,32m (duzentos e sessenta e quatro metros e trinta e dois centímetros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara B-42 e Chácara 42-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-B, com azimute de $179^{\circ}29'15''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.10, cravado comum com o marco das Chácaras 42-B e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 265,22m (duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e dois centímetros), chega-se ao marco M.4, cravado comum com o marco da Chácara B-41 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de $00^{\circ}00'03''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.6; marco inicial da descrição deste perímetro.

Querência - MT, 13 de Outubro de 2020.


Guido Albino Júnior
Engenheiro Agrônomo
CREA-SC Nº 3817-D
Nº Reg. 2501807910
CONFECCIONADA
COM INGRA CAL

**ÁREA REMANESCENTE DA
CHACARA B-42
SETOR B**

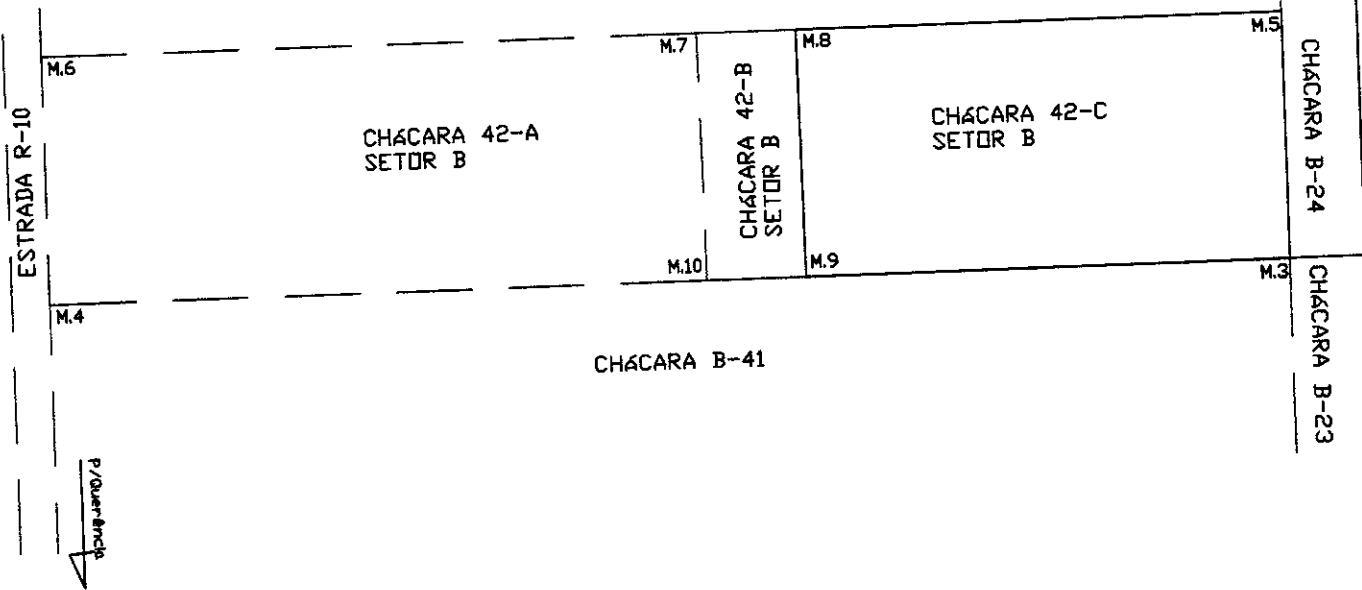


TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M.8	M.5	90°00'02"	195,68
M.5	M.3	180°00'03"	100,00
M.3	M.9	270°00'02"	194,78
M.9	M.8	359°29'15"	100,00

Proprietário: EVANDRO LUIZ HUTHER

Locals

Querência - MT

Escala: 1:3,000

Áreas

19.523,00m²
1,9523ha

Responsável Técnico:

N
4

**ÁREA REMANESCENTE DA
CHACARA B-42
SETOR B**

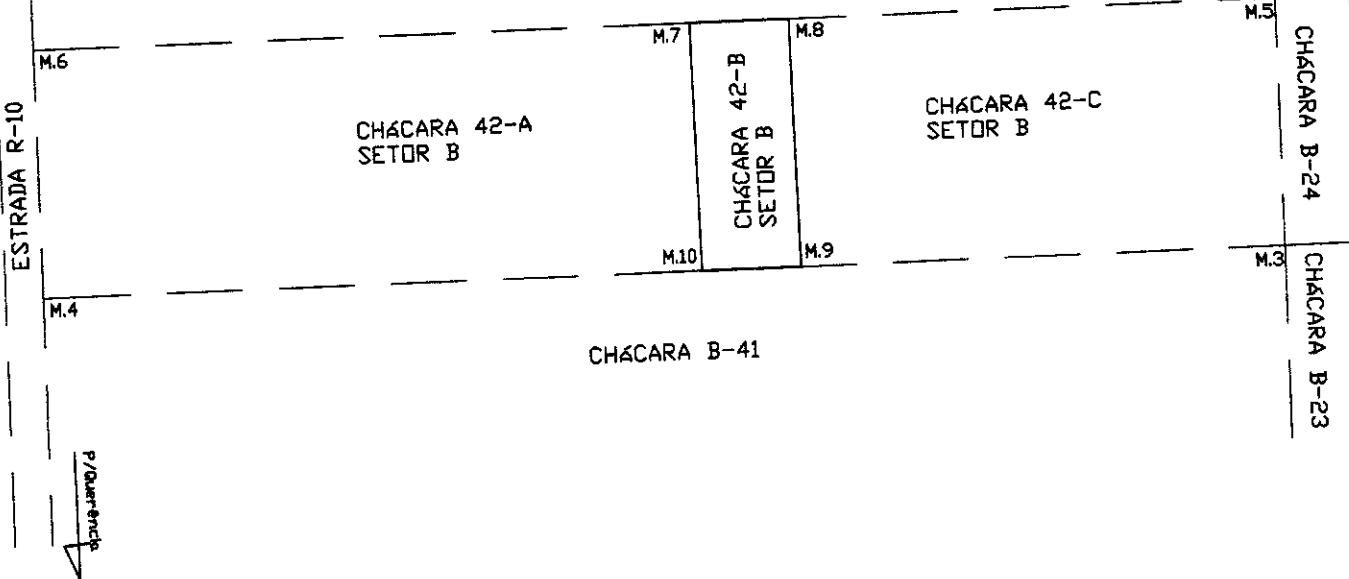


TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M.7	M.8	90°00'02"	40,00
M.8	M.9	179°29'15"	100,00
M.9	M.10	270°00'02"	40,00
M.10	M.7	359°29'15"	100,00

Proprietário: EVANDRO LUIZ HUTHER

Locality

Querência - MT

Escala: 1:3.000

Área

4.000,00m²
0,4000ha

Responsável Técnico:

Guido Albino Juncos
Engenheiro agrônomo
CREAS - C.R.E.A.S.
Nº 500 - 20000-00
COD. INCPRA C...

N 44

ÁREA REMANESCENTE DA
CHACARA B-42
SETOR B

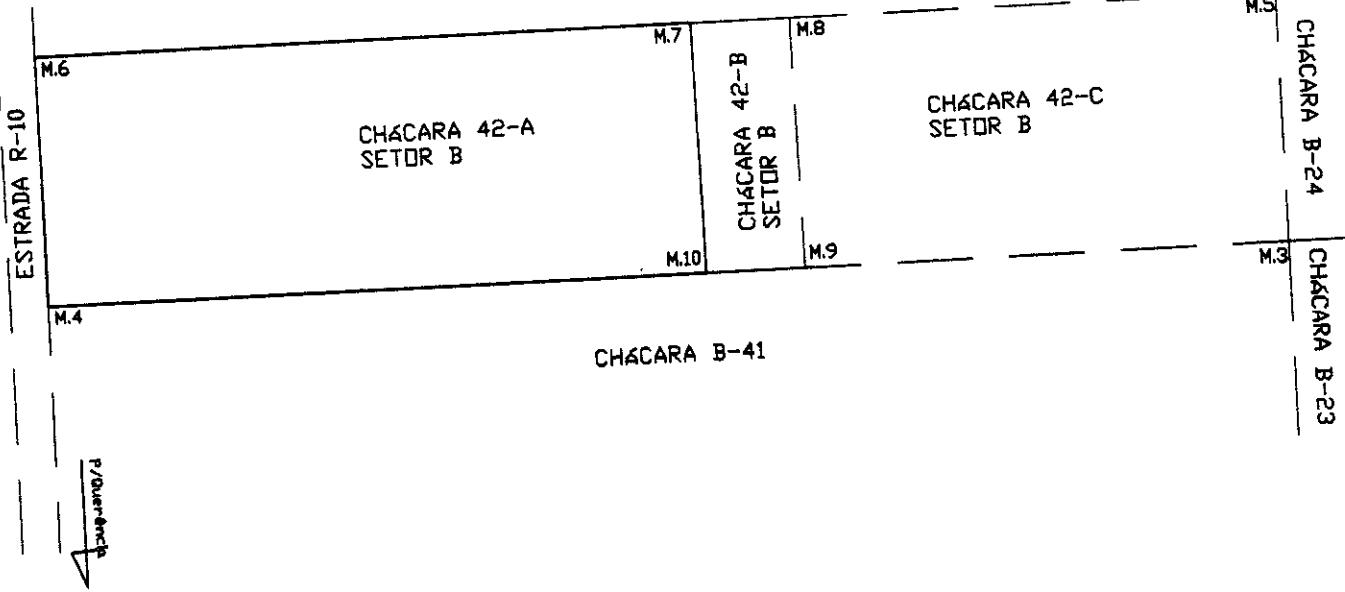


TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS		
LADOS	Vértices	AZIMUTE (UTM)
		DISTÂNCIA (UTM) metros
M.6	M.7	90°00'02"
		264,32
M.7	M.10	179°29'15"
		100,00
M.10	M.4	270°00'02"
		265,22
M.4	M.6	00°00'03"
		100,00

Proprietário: EVANDRO LUIZ HUTHER

Local:

Querência - MT

Escala: 1:3.000

Área:

26.477,00m²
2,6477ha

Responsável Técnico:

Guilherme Alvim Júnior
Engenheiro Geodesta
CREAS 0000000000
Nº 00000000000000000000



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200136328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GUIDO ALBINO JUNGES

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Empresa Contratada:

RNP: 2501807910

Registro: 3617

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: EVANDRO LUIZ HUTHER

Rua: ESTRADA R-10, CHÁCARA 58

Cidade: QUERÉNCIA

Contrato:

Valor: R\$ 200,00

Ação Institucional:

Bairro: SETOR B

UF: MT

Celebrado em: 15/10/2020

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

CPF/CNPJ: 582.076.000-04

Número: 58

País: Brasil

CEP: 78.643-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	Pais	Cep	Coordenadas
ESTRADA R-10, CHÁCARA 42-A	SETOR B	42-A		QUERÉNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°34'00.00" S 052°12'00.00" O

Data de Início: 15/10/2020

Previsão Término: 31/12/2021

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA

Proprietário: EVANDRO LUIZ HUTHER

CPF/CNPJ: 582.076.000-04

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	urbano	5,0000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MAPA E MEMORIAL DESCritivo PARA FINs DE ABERTURA DE MATRICULA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Querência *15/10/2020*
 Local *Bento* data *15/10/2020*
 341.211.969-53 - GUIDO ALBINO JUNGES

582.076.000-04 - EVANDRO LUIZ HUTHER

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000

CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 15/10/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 140000000002022120